



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.729, de 21 de setembro de 2023.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 362.250,00 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.812.1966 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1630 - PISTA DE CAMINHADA (15716) 348.250,00

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.812.1966 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15717) 14.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, no valor de R\$ 348.250,00, e da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SEC.MUN. ESPORTE, LAZER, CULT. TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.54.1945 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15505) 14.000,00

2414.99.0.4.00.00.00 TRANSF.PISTA DE CAMINHADA (6791) 348.250,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 090/2023

Taquari, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 362.250,00 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

O referido Crédito Especial visa a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2023, no Projeto 1966 – “CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA”, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – Convênio Número 930668/2022 - MINISTERIO DO ESPORTE.

Tem como objeto a construção de uma pista de caminhada com ciclovia da Rotatória Paul Harris até a Vila São Francisco, a fim de melhorar a acessibilidade e segurança no trecho.

Tal projeto servirá para suprir a carência de equipamentos esportivos de qualidade, oferecendo local adequado à realização de atividades recreativas e integração comunitária; disponibilizar à população, infraestruturas esportivas; apoiar projetos que promovam o esporte educacional, recreativo e de lazer no município; fomentar a prática esportiva, contribuindo para a qualidade de vida da população; contribuir para a inclusão social e a integração comunitária.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS